



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE ALARME
PROCESSO N.º 3806-09.00/12-9
2º TERMO ADITIVO**

AJDG N.º 191/2012

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como contratante, e TELEALARME BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 87.215.299/0001-80, com sede na Avenida Saldanha Marinho, n.º 16, Bairro Centro, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96020-370, telefone n.º (53) 3284-3050 ou 3284-3061, email: gestaodecontratos@telealarmebrasil.com.br, como contratada, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO para, com fundamento na previsão da cláusula nona e na Lei de Licitações, prorrogarem o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a contar do dia 12 de novembro de 2014. Ficam mantidas e inalteradas as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

TELEALARME BRASIL LTDA.,
Contratada.